



Processo: TC 026.455/2012-9
Natureza: Monitoramento
Entidade: Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que o Tribunal exarou Acórdão 448/2013-TCU-1ª Câmara (peça 10), determinando o apensamento do presente Monitoramento ao TC 033.426/2010-4 (Representação), em razão do cumprimento da determinação constante do Acórdão 4388/2012-1ª Câmara (peça 1);

Promova-se o **apensamento** dos presentes autos ao processo nº TC 033.426/2010-4.

SECEX-PB, 27/2/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013.